



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL 19/2020 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2020

EDITAL Nº 19/2020

Distribuição de Cestas Básicas a Estudantes Do Ensino Básico

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado, por meio da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes de nível técnico, que estejam necessitando de ajuda para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional sua, e de seus familiares, devido à suspensão das aulas presenciais durante o isolamento social decorrente da pandemia do coronarvírus - COVID-19, e, conseqüente, suspensão da alimentação escolar nesse período, a participarem do processo de seleção para o recebimento de cestas básicas, de acordo com as instruções deste edital.

1- OBJETIVOS

1.1 O Edital destina-se a identificar e selecionar os estudantes que tenham interesse e condições de receber as cestas básicas a fim de garantir as condições de manutenção e garantia da sua Segurança Alimentar e Nutricional durante o período de isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19, regularmente matriculados no ano letivo de 2020, em cursos presenciais de nível técnico, conforme item 2 deste Edital.

1.2. O presente Edital visa estabelecer a oferta de 144 cestas básicas compostas por alimentos oriundos das compras para alimentação escolar, com recursos próprios da Instituição, que em virtude da suspensão das aulas presenciais, se encontram armazenados no almoxarifado do Câmpus Machado.

Parágrafo único: A oferta das cestas básicas é respaldada pelo Lei n. 13.987/2020, que autoriza a distribuição de gêneros de alimentação adquiridos para alimentação escolar que foram adquiridos com recursos próprios da Instituição e, portanto, podem ser distribuídos a grupos selecionados de estudantes, conforme resposta do FNDE ao item 1.3 conforme endereço eletrônico: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-perguntas-frequentes>.

2- DO PÚBLICO PARTICIPANTE

2.1. Este Edital é destinado aos estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2020, em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, de nível técnico.

3 - DOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para se inscrever e participar do presente Edital, o estudante deverá atender aos seguintes pré-requisitos e atentar-se aos critérios de análise que serão utilizados durante a avaliação do seu processo.

3.1. Dos Pré-requisitos e dos Critérios de Seleção

I – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, em nível técnico, e ser beneficiário do Programa Bolsa Família;

II – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, em nível técnico, e ter cadastro no CadÚnico com atualização de pelo menos dois anos, comprovado mediante a apresentação da Folha Resumo do CadÚnico do grupo familiar;

III – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, em nível técnico, ser morador de Machado que não atenda aos critérios anteriores;

IV – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, em nível técnico, e ser morador das cidades do entorno de Machado (Alfenas, Areado, Campestre, Carvalhópolis, Cordislândia, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Fama, Monsenhor Paulo, Paraguaçu, Poço Fundo, São Gonçalo do Sapucaí, São João da Mata, Serrania, Silvianópolis, Turvolândia), com um raio de distância de 50 km;

V – Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFSULDEMINAS - Câmpus Machado, em nível técnico, e não se enquadrarem nas quatro categorias anteriores.

4 - DA INSCRIÇÃO, DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO, E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Da Realização da Inscrição

4.1.1. Para realizar a Inscrição e se candidatar a receber a cesta básica ofertada pelo Câmpus Machado, é necessário que o estudante entre no site do IFSULDEMINAS Machado e click no link <https://forms.gle/FacbEqDX1kKiz3pm6> e responda o questionário com as informações solicitadas entre os dias 12 a 21/05/2020, conforme Cronograma no item 6.

4.1.2. A documentação referente ao inciso I do item 3 será conferida mediante listagem disponível, em 2020, pela Secretaria de Educação do município de Machado.

4.1.3. A documentação referente ao inciso II do item 3 deverá ser encaminhado por email (em formato pdf ou jpeg) para o endereço auxilioestudantil.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.2. A classificação, seguindo os critérios do item 3, será feito pelo Setor de Alimentação e Nutrição e Serviço Social do Câmpus Machado e será publicada no dia 29/05/2020 conforme Cronograma no item 6.

4.2.1. Os estudantes do inciso II do item 3 serão classificados pela renda conforme a renda per capita cadastrada no CadÚnico, considerando da menor renda até a maior.

5 - DA ENTREGA

5.1 A entrega das cestas básicas será realizada no Campus Machado entre os dias 08 a 19/06/2020 em horário a ser definido e divulgado no site institucional, seguindo a classificação indicada no item 4.2.

5.1.1. Ressalta-se que nesse processo de entrega a instituição assume a responsabilidade nas condições que preservem os devidos cuidados conforme orientações dadas pelos órgãos sanitários.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
12/05/2020	Abertura do Edital
12/05 a 21/05/2020	Inscrição no site institucional no link https://forms.gle/FacbEqDX1kKiz3pm6 .

22/05/2020 a 28/05/2020	Análise e classificação
29/05/2020	Divulgação do resultado parcial
01 e 02/06/2020	Recurso do resultado parcial
01 a 03/06/2020	Análise dos recursos
04/06/2020	Resultado final
08 a 19/06/2020	Distribuição das cestas básicas de acordo com cronograma a ser estabelecido e divulgado conforme o número de pessoas beneficiadas, a fim de evitar aglomerações.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caso haja a disponibilidade de mais cestas, além das descritas no item 1.2, seguir-se-á a lista de classificação.

7.2 Para retirada de dúvidas, o estudante poderá enviar mensagem para os emails: Setor de Nutrição (socorro.coelho@ifsuldeminas.edu.br) e Serviço Social (nathalia.brant@ifsuldeminas.edu.br) e yara.fernandes@ifsuldeminas.edu.br).

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CGAE-Campus Machado.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL 002 - MCH, em 11/05/2020 13:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63050
Código de Autenticação: 8298093177



